



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 074/2015**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 217/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, para concessão de campo de estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo com exceção de seu objeto, mediante concordância plena dos partícipes ser modificado ou ampliado, em qualquer época, por meio de Termos Aditivos, e ainda, ser rescindido a qualquer tempo, desde que um dos partícipes notifique a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que daí decorra qualquer penalidade, multa ou encargo de parte a parte.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 22 de outubro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de outubro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais